

A tecnologia atinge o segmento de seguros de diversas formas.

Dos inúmeros exemplos, um deles é a inovadora utilização de drones - na subscrição dos seguros, na regulação dos sinistros, em vistorias e inspeções, etc.

Na semana passada, a FAA (Federal Aviation Administration) permitiu que uma seguradora possa começar a utilizar esse aparelho, mas com algumas restrições técnicas. Por exemplo, uma velocidade máxima de 100 milhas/hora, uma altura máxima de 400 pés, somente por operação visual, tem que ser operado por um piloto certificado, a uma distância mínima do aeroporto de base, etc.

Essa é uma realidade que, cedo ou tarde, esse segmento no Brasil terá que enfrentar.



DJI Phantom 2 Vision Plus. Credit: DJI

Veja a reportagem sobre o assunto:

<http://www.insurancejournal.com/news/east/2015/04/15/364525.htm>

Fonte: Francisco Galiza/[Rating de Seguros](#), em 20.04.2015.